



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 230/2018
DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE
CONCEDIDA PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal SILMARA SUTIL DA SILVA, detentora do cargo Atendente de Creche, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença Maternidade concedida através da Portaria nº 225/2018, de 16.08.2018.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal nº 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE AGOSTO DE 2018**

**Zeferino Marcante
Sec. da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente